MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 28/2019

CONGRATULA DALVINA EWALD DOS SANTOS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que externo minha alegria e admiração com votos de congratulação à senhora Dalvina Ewald dos Santos, pelos serviços prestados como Funcionária Pública Municipal.

A homenageada nasceu em 20 de maio de 1963, é filha de agricultores, casada com Dalmo Barbosa dos Santos.

Em 1º de abril de 1989 passou a fazer parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá como telefonista em Alto Rio Possmoser até 30 de novembro de 1990, a partir daí passou a ser funcionária concursada, a qual permaneceu como telefonista em Alto Rio Possmoser até 2002, quando foi pra a função de atendente dos correios até 2014, assim quando então foi transferida para a quadra de esportes por problemas de saúde onde ficou por mais 05 (cinco) anos, completando assim 30 (trinta) anos de serviços prestados ao município.

A senhora Dalvina é grata por todos esses anos de dedicação, pelo bom convívio com todos os Prefeitos, Secretários e demais funcionários públicos, sempre prestou serviço com honestidade, amor e carinho e orgulha-se de ter servido à população santamariense.

Desta forma, a homenageada se afastou dos trabalhos por merecida aposentadoria, com prestação de serviço a este município por 30 anos,

deixando marcas e guardando em sua memória e coração momentos que ficarão eternizados, sobretudo com a sensação de dever cumprido.

Pelo exposto, parabeniza-se a senhora Dalvina Ewald dos Santos como uma forma de reconhecimento público pela trajetória percorrida durante todos esses anos.

Em ato contínuo, requeiro a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e que lhe seja enviada cópia da mesma, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de dezembro de 2019.

SELENE JASTROW
Vereadora- PSB